



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLVI
EDIÇÃO EXTRA

Em 30 de dezembro de 2020.

Atos do Executivo

TERMO DE PRORROGAÇÃO

PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL/PB, E A ASSOCIAÇÃO BEM COMUM.

Pelo presente Instrumento e, na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas como: **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, com sede na cidade de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, na Rua Francisco Sales Maia, nº 23, Centro, CEP 58.755-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.888.968/0001-08, representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor Ricardo Pereira do Nascimento, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF nº 704.377.694-53, e no RG nº 1.287.192 – SSP/PB, residente e domiciliado no Sítio Rancho dos Homens, Lagoa da Cruz – Princesa Isabel/PB, e por sua Secretária da Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo a Senhora Ana Paula Nunes da Silva, abaixo firmados, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**; e a **ASSOCIAÇÃO BEM COMUM**, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.275.386/0001-05, com sede na cidade de Fortaleza/CE, na Avenida Washington Soares, 55, sala 707, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza, Ceará, CEP 60.175-657, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Maurício Holanda Maia, brasileiro, casado, inscrito no CPF nº 284.126.993-00 e no RG nº 93002050510 – SSP/CE, residente e domiciliado na cidade de Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente **BEM COMUM**; resolvem celebrar a presente **TERMO PRORROGAÇÃO DO ACORDO DE**

COOPERAÇÃO que foi firmado no dia 11 de fevereiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – VIGÊNCIA

Fica prorrogado o Acordo de Cooperação Técnica - que tem por objeto implementar o Programa denominado **Educar pra Valer**, promovendo assessoria técnica, capacitação e consultoria na área educacional, visando à melhoria da gestão pública, da eficiência administrativa e da eficácia das políticas públicas - **o qual terá vigência até o dia 31/12/2024**, observando-se o que dispõe a Cláusula terceira do referido Acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – PUBLICAÇÃO

Compete ao **MUNICÍPIO** providenciar a publicação da presente prorrogação do Acordo de Cooperação no meio oficial de publicidade da administração pública.

Princesa Isabel/PB, em 30 de dezembro de 2020.

Representantes do Município de Princesa Isabel:

Ricardo Pereira do Nascimento
Prefeito

Ana Paula Nunes da Silva
Secretaria de Educação, Cultura, Esportes,
Lazer e Turismo

Representante da Associação Bem Comum:

Andréa Araújo Rocha Nibon
Diretora/Presidente

Testemunhas:

1. Edineide Pereira da Silva
2. Carlos Eduardo Bezerra de Oliveira